



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

Marcelino Ramos, 17 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor
SÉRGIO ANTÔNIO BEAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Marcelino Ramos – RS**

Assunto: **Encaminha o Projeto de Resolução 03/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar o Projeto de Resolução 03/2022, que concede o título de “Cidadão Marcelinense” ao senhor Aldevino Massiero (*in memoriam*) em razão de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do turismo no Município de Marcelino Ramos – RS.

Atenciosamente,

Ramiro Francisco Marsaro

Vereador do MDB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@hotmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO
MARCELINENSE” AO SENHOR ALDEVINO
MASSIERO (*IN MEMORIAM*).**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos - RS, Sérgio Antônio Beal, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 2º inciso V do Regimento Interno, que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Marcelinense” ao senhor Aldevino Massiero.

Art. 2º - Esta distinção é concedida em razão de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do turismo no Município de Marcelino Ramos – RS.

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a fazer transcorrer os trâmites legais para a concessão do título, inclusive para a confecção de honrarias a serem entregues ao homenageado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2022.

Ramiro Francisco Marsaro
Vereador do MDB